

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Lei no 13.709/2018 – LGPD

Para fins deste Edital, deverá ser levado em consideração:

- **Dado Pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado Pessoal Sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

1. A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco- SECULT/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE informam que estão amparadas pelo disposto no art. 7º, III e 11, II, alínea 'b' da Lei no 13.709/2018 para realização da coleta e do tratamento dos dados pessoais e sensíveis, respectivamente, qual seja a execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em regulamento.

2. A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco- SECULT/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE informam que o tratamento dos dados coletados no Formulário de Inscrição deste Edital observará as seguintes finalidades:

2.1. A seleção de propostas de trajetórias profissionais atuantes em Pernambuco e a salvaguarda, por meio do reconhecimento e da premiação, às suas práticas artísticas e transmissão de saberes e fazeres.

2.2. A análise do comportamento e dispersão de atividades e recursos pelas diversas cadeias produtivas da arte e da cultura pernambucanas para fins de estudo e desenho de políticas públicas de cultura.

2.3. A análise da distribuição/representação dos diversos extratos sociais nas cadeias produtivas da arte e da cultura pernambucanas para fins de estudo e desenho de políticas públicas de cultura.

3. A SECULT/PE e a FUNDARPE informam que compartilharão apenas os dados pessoais e/ou sensíveis, coletados pelo Formulário de Inscrição deste Edital que sejam imprescindíveis para fins de prestação de contas e fiscalização, observando as orientações da Política Estadual de Proteção de Dados - Decreto Estadual No 49.265/2020.

4. A SECULT/PE e a FUNDARPE se comprometem, caso solicitado pelo Titular de Dados, a corrigir, a eliminar (ressalvadas as hipóteses destacadas no Art. 16, I, II, III, IV da Lei no 13.709/2018), a pseudonimizar ou a bloquear os seus dados pessoais e sensíveis, em atendimento ao disposto na Lei no 13.709/2018.